Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

4.232

LEI Nº 2788 DE 27 DE Junho DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 07 – R$ 900.000,00 (Recursos ICMS Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
(SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.07	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	90.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	192.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.07	Materiais para Proteção e Segurança	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	100.000,00
31.90.11.02.07	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R$	150.000,00
33.90.14.00.07	Diárias - Civil	R$	10.000,00
33.90.30.04.07	Mat. Vestuário, Uniforme, Fard., Tec., Aviamentos	R$	15.000,00
33.90.30.08.07	Combustíveis e Lubrificantes	R$	15.000,00
33.90.30.10.07	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	20.000,00
33.90.39.17.07	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.07	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	30.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	192.500,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente Suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos ICMS Verde, conforme detalhamento abaixo:

1- Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à maio/2012)	R$	1.238.363,26
2- Arrecadação do 2º período X1 (maio à dezembro/2012)	R$	1.880.347,01
Total:	R$	3.118.710,27